

Medida Provisória nº 2081-49, de 2001

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/06/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/06/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1584/1 de 1997

Medida Provisória nº 1584/2 de 1997

Medida Provisória nº 1584/3 de 1997

Medida Provisória nº 1633/6 de 1998

Medida Provisória nº 1633/7 de 1998

Medida Provisória nº 1633/8 de 1998

Medida Provisória nº 1633/9 de 1998

Medida Provisória nº 1633/10 de 1998

Medida Provisória nº 1701/12 de 1998

Medida Provisória nº 1701/13 de 1998

Medida Provisória nº 1701/14 de 1998

Medida Provisória nº 1701/15 de 1998

Medida Provisória nº 1701/16 de 1998

Medida Provisória nº 1772/17 de 1998

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1772/18 de 1999

Medida Provisória nº 1772/19 de 1999

Medida Provisória nº 1772/20 de 1999

Medida Provisória nº 1772/21 de 1999

Medida Provisória nº 1772/22 de 1999

Medida Provisória nº 1772/23 de 1999

Medida Provisória nº 1889/24 de 1999

Medida Provisória nº 1889/26 de 1999

Medida Provisória nº 1889/27 de 1999

Medida Provisória nº 1889/28 de 1999

Medida Provisória nº 1889/29 de 1999

Medida Provisória nº 1957/32 de 2000

Medida Provisória nº 1957/33 de 2000

Medida Provisória nº 1957/34 de 2000

Medida Provisória nº 1957/35 de 2000

Medida Provisória nº 1957/36 de 2000

Medida Provisória nº 1957/37 de 2000

Medida Provisória nº 1957/38 de 2000

Medida Provisória nº 1957/39 de 2000

Medida Provisória nº 1957/40 de 2000

Medida Provisória nº 1957/41 de 2000

Medida Provisória nº 1957/42 de 2000

Medida Provisória nº 1957/43 de 2000

Medida Provisória nº 2081/46 de 2001

Medida Provisória nº 2081/47 de 2001

Medida Provisória nº 2167/51 de 2001

Medida Provisória nº 2167/52 de 2001

Medida Provisória nº 2081-49, de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2167/53 de 2001

Medida Provisória nº 2081/48 de 2001

Medida Provisória nº 2081/50 de 2001

TRAMITAÇÃO**22/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com dois (2) dias de antecedência pela de nº 2.081-50, de 21 de junho de 2001, conforme publicação no DOU do dia 22.6.2001 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 69 a 70, anexadas ao processo.**18/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas fls. nºs 60 a 68, referentes à Mensagem nº 286/2001-CN.*Publicado no DCN Páginas 13698-13706***11/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN**04/06/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**28/05/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 004 constantes da Medida Provisória nº 2081-48, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**25/05/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.*Publicado no DOUE Páginas 5***25/05/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.081-48/2001, nos termos do Ofício nº 103/99-CN (DSF de 7/5/99).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2081-

Data: 25/05/2001

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.